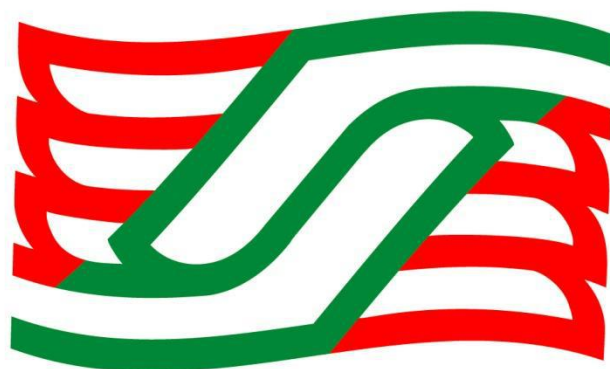




mutualidades
portuguesas

*mais de 2,5 milhões
de beneficiários*

***PROGRAMA DE AÇÃO
E ORÇAMENTO
PARA 2019***

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º, nas alíneas e) e f) do artigo 19.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos desta União, convocam-se as Associadas da União das Mutualidades Portuguesas (UMP) a reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar no próximo dia **24 de novembro de 2018**, às **09h00**, nas instalações do **Hotel PraiaGolfe**, sitas na **Rua 6, 4500-357 Espinho**, na cidade e concelho de Espinho, distrito de Aveiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2019 e do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração de Remuneração de titulares do Conselho de Administração da UMP;
3. Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração de adesão à União Mundial das Mutualidades;
4. Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração de Contração de Empréstimo Bancário.

Nos termos do número 2 do artigo 23.º dos Estatutos da UMP, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito de voto ou meia hora depois de qualquer número de Associados.

Os documentos aludidos na presente convocatória são enviados em anexo à mesma e estão, desde esta data, disponíveis para consulta na **União das Mutualidades Portuguesas** e publicadas no sítio da Internet em ***www.mutualismo.pt***.

Lisboa, 8 de novembro de 2018

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Carla Sofia Oliveira Silva

Nota: Chama-se à especial atenção das Associadas para a Informação seguinte.

Informação

A Mesa da Assembleia Geral da União das Mutualidades Portuguesas chama à especial atenção dos Excelentíssimos Associados para as seguintes disposições Estatutárias e Regulamentares, relacionadas com a composição e funcionamento da Assembleia Geral:

1º - Nos termos do número 4 do artigo 7º dos Estatutos da UMP, “As quotas consideram-se vencidas no primeiro dia dos meses a que digam respeito e são satisfeitas antecipadamente, por trimestre, semestre ou ano”. Por outro lado, nos termos do número 4 do artigo 10º dos Estatutos da UMP, “Os associados efetivos e participantes só poderão exercer os seus direitos se tiverem em dia as quotas”.

2º - Nos termos do artigo 2º do Regulamento de Funcionamento de Assembleia Geral da UMP:

“Artigo 2º

(Composição e representação)

- 1. A Assembleia Geral é constituída por todos os Associados que estejam no pleno exercício dos seus direitos associativos.*
- 2. Com vista a instruir um dossier de apoio às Assembleias Gerais, os Associados devem enviar cópia simples dos Autos de Posse e dos Estatutos para a sede da UMP.*
- 3. As Associações Mutualistas participam, em princípio, na Assembleia Geral da UMP através de pessoa singular que seja membro da respetiva Direção/Conselho de Administração devendo ser portador de carta-mandato para esse efeito, salvo se a UMP possuir cópia dos documentos mencionados no número anterior, caso em que bastará a esse representante identificar-se, através de documento idóneo, para nela poder participar e votar.*
- 4. As Associações Mutualistas podem participar na Assembleia Geral através de qualquer outra pessoa singular desde que a mesma apresente, no dia da Assembleia Geral, carta-mandato dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.*
- 5. Os Associados podem fazer-se representar por outros Associados, devendo o Associado Mandatário ser portador de carta-mandato do Associado mandante, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue no dia da Assembleia Geral.*
- 6. As cartas mandato referidas nos números anteriores devem identificar claramente o Associado mandante e a pessoa singular sua representante ou o Associado Mandatário, devendo ser assinada por quem tem poderes para o acto e as assinaturas reconhecidas nos termos da Lei, salvo se a UMP dispuser de cópia dos documentos referidos no número 2 deste artigo, caso em que o reconhecimento das assinaturas não será necessário.*
- 7. É permitida a inscrição de qualquer Associado para participar e votar na Assembleia Geral até ao encerramento da sessão, seja em primeira sessão ou em qualquer um dos seus prolongamentos.*
- 8. No caso em que Assembleia funcione em mais de uma sessão, a inscrição/acreditação dos Associados far-se-á apenas uma vez e em qualquer uma das sessões podendo, todavia, os Associados alterar os seus representantes”.*

ÍNDICE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	2
ÍNDICE	4
PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2019.....	5
SEGURANÇA SOCIAL	6
SAÚDE	7
EDUCAÇÃO.....	8
JUSTIÇA.....	9
ECONOMIA E FINANÇAS	9
INOVAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	10
RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	11
COMUNICAÇÃO E IMAGEM	12
REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO	13
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UMP.....	14
ORÇAMENTO PARA 2019	15
PARECER DO CONSELHO FISCAL	18

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2019

ESTIMADAS ASSOCIADAS

O Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), dando cumprimento ao disposto nos Estatutos, submete à apreciação, discussão e votação da Assembleia Geral, a sua proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2019. Os referidos documentos são acompanhados de Parecer do Conselho Fiscal.

PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2019

Este documento consagra ações e objetivos a prosseguir em 2019 que refletem o sentido estratégico que tem orientado este Conselho de Administração na prossecução das aspirações do Movimento Mutualista português e das Associações Mutualistas, em particular das filiadas na União das Mutualidades Portuguesas e da própria UMP.

As ações propostas estão subjacentes, por um lado, a medidas de melhoria contínua e, por outro lado, à consolidação daqueles que têm sido os seus principais eixos estratégicos ancorados nos princípios e valores que sempre temos defendido, designadamente, democracia, entreatajuda, liberdade e (cor)responsabilidade.

Essas orientações estratégicas traduzem-se:

- Na representação, promoção e defesa do Movimento Mutualista português junto das entidades públicas, privadas e das organizações representativas da Economia Social;
- No rejuvenescimento, capacitação e fortalecimento das Associações Mutualistas;
- Na aposta na realização de ações/iniciativas/atividades que contribuam para a divulgação, promoção, relevância, afirmação e visibilidade do Movimento Mutualista e da UMP;
- E na representação internacional do Movimento Mutualista português.

A presente proposta de programa incorpora, também, a preocupação em dar resposta a novos desafios e oportunidades resultantes da evolução dos contextos interno e externo do nosso Movimento, continuando a exigir da União das Mutualidades Portuguesas grande capacidade de trabalho, rigor, visão, dedicação e empenho, atendendo à dinâmica que tem vindo a imprimir, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais.

Dando continuidade à metodologia que tem vindo a ser adotada, a concretização dos eixos estratégicos consubstancia-se na realização de ações que se dividem em dez grandes domínios de atuação, que abaixo serão detalhados: Segurança Social; Saúde; Educação; Justiça; Economia e Finanças; Inovação Social e Desenvolvimento Estratégico; Relações Internacionais; Comunicação e Imagem; Representação Institucional e Cooperação; Organização e Funcionamento da UMP.

DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO

SEGURANÇA SOCIAL

1. Apoiar e acompanhar as Mutualidades no processo de adequação às normas do novo Código das Associações Mutualistas, nomeadamente nas suas implicações ao nível dos Estatutos e Regulamentos.
2. Estudar novas propostas de modalidades associativas ajustadas às novas necessidades e realidades sociais.
3. Pugnar pelo reconhecimento do papel das Associações Mutualistas na gestão e atribuição de complementos de reforma e insistir na urgência de regulamentação legal dos regimes profissionais complementares.
4. Prosseguir as negociações com as organizações sindicais, com o objetivo de concluir o processo de criação de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) especificamente aplicável às Mutualidades, com a celebração de um Contrato Coletivo de Trabalho.
5. Estudar a implementação de processos de desburocratização – “Simplex Administrativo” - centralizando numa única plataforma *online* todos os dados das Mutualidades na sua relação obrigatória com entidades oficiais (Direção-Geral da Segurança Social e Instituto Nacional de Estatística), simplificando a partilha de informação e servindo de suporte à gestão das Mutualidades no âmbito da garantia da sua sustentabilidade.
6. Participar ativamente na negociação do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário.
7. Sensibilizar o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para a celebração de um Protocolo Internacional no âmbito do projeto de internacionalização da UMP.
8. Sensibilizar a Direção Geral de Segurança social para acompanhar todos os processos de alteração dos Estatutos e dos Regulamentos de Benefícios das Associações Mutualistas.

9. Continuar a acompanhar os processos legislativos, no âmbito da Comissão Nacional de Cooperação e das Comissões Distritais de Cooperação, bem como participar nas reuniões destas comissões e dos grupos de trabalho.

SAÚDE

1. Persistir, junto da Tutela, na defesa do livre acesso das Associações Mutualistas a todas as atividades de saúde, quer para o cumprimento dos seus fins estatutários, quer para a diversificação das suas fontes de financiamento (atividades meramente instrumentais).
2. Persistir na defesa, junto do Ministério da Saúde, da celebração de novas Convenções e Acordos com as Mutualidades que prosseguem atividades na área da Saúde, que lhes permitam a prescrição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, análises clínicas, o uso de equipamentos de especialidade e a prestação de serviços (fisioterapia, consultas de especialidade e de clínica geral).
3. Acompanhar o processo de alteração da Lei de Bases da Saúde.
4. Pugnar pela defesa dos interesses das Associações Mutualistas na abertura e funcionamento de novas Farmácias Sociais.
5. Mover esforços, junto do Ministério da Saúde, com vista à transferência da gestão das Unidades de Saúde Familiar do Tipo C para as Mutualidades.
6. Pugnar pela celebração de acordos que permitam às Associações Mutualistas garantir a prestação de Cuidados de Saúde Primários.
7. Apoiar o desenvolvimento de projetos no âmbito da saúde que contribuam para a intensificação de parcerias nacionais e internacionais e o incremento desta atividade no mundo, alavancando o Movimento Mutualista português.
8. Apoiar o estudo de novas respostas mutualistas na área da saúde que sejam de interesse para os cidadãos/associados.
9. Valorizar e incitar a realização de ações de prevenção de doenças e rastreios.
10. Estimular o desenvolvimento de serviços e programas adaptados às necessidades de cuidados de saúde mental grave e crónica, através da criação/ampliação de uma rede de recursos de intervenção social para apoio aos Associados, beneficiários e outros.

11. Promover e desenvolver projetos na área da saúde que apostem na proteção e coesão sociais e na diminuição da discriminação, da desigualdade e da exclusão social, através da apresentação de candidaturas a linhas de financiamento nacionais e internacionais disponíveis e, igualmente, através do estabelecimento de parcerias com entidades diversas no domínio da saúde.
12. Continuar a promover e a dar visibilidade ao *site* Mutual IN, enquanto plataforma que privilegia a divulgação dos serviços de saúde disponibilizados pelas Mutualidades subscritoras do protocolo, permitindo o acesso global integrado aos produtos e serviços mutualistas, por parte de todos os Associados e seus familiares e demais cidadãos, de norte a sul do país.
13. Divulgar atividades e serviços de saúde prosseguidos pelas Associações Mutualistas, através dos meios de comunicação disponibilizados pela UMP.

EDUCAÇÃO

1. Sensibilizar os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para a introdução da temática do Mutualismo nos meios académicos.
2. Promover e apoiar ações que prossigam os princípios e valores Mutualistas como instrumentos de educação para a cidadania, à escala nacional e internacional.
3. Fomentar a celebração de parcerias entre Associações Mutualistas e instituições escolares de diferentes níveis de ensino para a difusão dos valores, princípios, práticas e benefícios mutualistas.
4. Acarinhhar e potenciar as atividades do Movimento Mutualista Jovem, de forma a envolver os jovens no Mutualismo.
5. Intensificar o rejuvenescimento das Mutualidades, através de uma nova dinâmica para o Mutualismo e para o setor da Economia Social no seu todo, incorporando novas ideias e envolvendo os jovens, criando momentos de interação com dirigentes, técnicos e colaboradores com um longo percurso de vida dedicado à causa mutualista.
6. Estimular respostas sociais inclusivas, no seio das Mutualidades.
7. Intensificar dinâmicas e ações promotoras da igualdade de género e da valorização da sensibilidade humanista feminina dentro do Movimento Mutualista.

8. Apoiar as Associações Mutualistas na atualização e enriquecimento de competências dos seus dirigentes, técnicos e colaboradores.
9. Estimular boas práticas no Movimento Mutualista, dinamizando espaços de discussão e partilha de experiências.
10. Promover o desenvolvimento e a formação de crianças e jovens, através da gestão de estabelecimentos na área da infância e juventude - como o Centro Infantil Dr. António da Costa Leal (CIDACL) -, complementando a ação educativa da família e favorecendo a formação e o desenvolvimento saudável, ético e equilibrado de crianças e jovens, tendo em vista o seu processo de inserção na sociedade, enquanto seres autónomos, livres e solidários.

JUSTIÇA

1. Defender os interesses do Movimento Mutualista nos processos de criação/alteração legislativos em matérias relacionadas com as Mutualidades e as suas atividades.
2. Continuar a apoiar as Associações Mutualistas em processos judiciais que interponham contra terceiros e que visem o reconhecimento de direitos das Mutualidades, considerados fundamentais a todo o Movimento Mutualista.

ECONOMIA E FINANÇAS

1. Persistir na defesa do livre acesso das Mutualidades a todas as atividades económicas, quer para o cumprimento dos seus fins estatutários quer para a diversificação das suas fontes de financiamento, enquanto atividades meramente instrumentais, que possibilitem o reforço da capacidade de intervenção e sustentabilidade económica e financeira das Mutualidades.
2. Prosseguir na defesa da criação de um estatuto fiscal que defenda o interesse das Entidades da Economia Social.
3. Promover, de forma coordenada, a mutualização e a transferência de riscos associados à prossecução de modalidades de benefícios mutualistas que protejam as eventualidades de acidente, morte ou invalidez, desemprego, reforma, maternidade, doença e assistência medicamentosa, com vista ao reforço da sua autonomia e do equilíbrio financeiro.
4. Desenvolver esforços com vista à criação de um fundo mutualista.

5. Estudar a criação de uma Central de Negociação destinada às Mutualidades, no sentido de obter vantagens comerciais para as Associações Mutualistas.
6. Celebrar acordos, protocolos ou parcerias com entidades que comercializem bens ou serviços, prevendo a majoração de descontos ou atribuição de benefícios às Associações Mutualistas, aos seus Associados e beneficiários.
7. Estudar a criação de um Cartão Mutualista, destinado aos Associados das Mutualidades filiadas na UMP.

INOVAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

1. Afirmar e difundir o Mutualismo como modelo de autoproteção social e de satisfação das necessidades individuais dos cidadãos (um modelo moderno, seguro, idóneo e sustentável).
2. Continuar a representar e a defender o Movimento Mutualista português junto das entidades públicas e organismos de tutela e supervisão assim como dos Programas Operacionais dos Quadros Comunitários de Apoio Portugal 2020 e Portugal 2030.
3. Analisar e identificar, nos Fundos Comunitários e Programas de Apoio, oportunidades para a execução de projetos de capacitação institucional e organizacional, de inovação social e reforço da competitividade da UMP e das Mutualidades.
4. Procurar candidaturas a projetos de mobilidade internacional que contribuam para a divulgação, afirmação e expansão do Movimento Mutualista.
5. Informar as Mutualidades sobre a abertura de candidaturas no âmbito dos Fundos e Programas de Apoio Europeus.
6. Apoiar e desenvolver projetos de ação social, saúde e/ou educação no âmbito da proteção e coesão social, diminuição da discriminação, desigualdade e exclusão social, através dos Fundos e Programas de Apoio existentes.
7. Prosseguir a estratégia de modernização, rejuvenescimento e crescimento das Mutualidades, disponibilizando instrumentos de capacitação que as habilite a responder eficazmente aos novos desafios da sociedade e assim reforçar a confiança e a participação dos cidadãos no Movimento Mutualista.
8. Disponibilizar às Associações Mutualistas apoio técnico regular e de proximidade.
9. Ampliar o universo das Associações Mutualistas, através do apoio à constituição de novas Mutualidades e à revitalização daquelas que se encontram em vias de extinção.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. Participar e cooperar em organizações internacionais no âmbito do Mutualismo, com vista à expansão do Movimento Mutualista em Portugal e no Mundo.
2. Fomentar parcerias com organizações supranacionais e órgãos governamentais internacionais.
3. Participar nas reuniões/conferências/encontros internacionais para as quais a UMP tenha sido convidada ou indicada.
4. Estabelecer e reforçar relações de prestígio e de trabalho com organizações internacionais, com vista ao intercâmbio de conhecimentos e de experiências.
5. Manter e fortalecer os contactos com órgãos governamentais de diferentes países, com especial enfoque nos países da CPLP.
6. Continuar a diligenciar no sentido da obtenção do apoio dos poderes públicos para a expansão do Movimento Mutualista além-fronteiras, com especial enfoque nos países da CPLP.
7. Afirmar o Mutualismo como resposta de futuro, fomentando a expansão do modelo Mutualista no Mundo.
8. Celebrar protocolos e parcerias com organizações do setor da Economia Social, de âmbito nacional e internacional.
9. Apoiar e promover o desenvolvimento de projetos de ação social, saúde e/ou educação de carácter internacional que visem o desenvolvimento do Mutualismo além-fronteiras, através do recurso aos Fundos e Programas de Apoio existentes.
10. Incentivar e apoiar projetos de internacionalização das Mutualidades, em especial junto dos Países de Língua e Expressão Portuguesas.

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

1. Afirmar o Mutualismo como resposta de futuro na sociedade.
2. Reforçar a visibilidade da UMP e do Movimento Mutualista nos Órgãos de Comunicação Social, como estratégia de divulgação do Mutualismo e das Associações Mutualistas, da sua história, da sua doutrina, dos seus princípios e valores, das suas valências e das suas atividades e iniciativas.
3. Estudar a modernização do *website* institucional da UMP e prosseguir a atualização regular dos seus conteúdos.
4. Continuar a editar as publicações periódicas da UMP em formato digital e/ou de papel: Newsletter (quinzenal), Boletim INFO (mensal) e Revista MUT (anual).
5. Dinamizar as plataformas digitais de comunicação da UMP – redes sociais, *website* institucional, microsites, entre outros) numa lógica de proximidade com os Associados e beneficiários e de captação de novos públicos.
6. Produzir e difundir o Podcast “Mutual XXI”, programa de rádio de divulgação do Movimento Mutualista e da Economia Social.
7. Trabalhar na realização e edição do “Livro Institucional”, agregando informações relevantes sobre as Associações Mutualistas.
8. Apostar na produção própria de vídeos sobre o universo das Mutualidades, com reportagens sobre a vida, a história e as atividades das Associações Mutualistas, os eventos, as ações e as iniciativas da UMP, entrevistas e debates, entre outros, através da conta da UMP no YouTube, e com divulgação nas redes sociais e no *website* institucional.
9. Estudar a implementação de uma Agenda de Atividades do Movimento Mutualista, com divulgação através do próprio *website* da UMP.
10. Estudar a produção de um Manual de Estilo para a comunicação institucional da UMP.
11. Continuar a dinamizar a iniciativa “Chama Mutualista”.
12. Celebrar o Dia Nacional do Mutualismo.
13. Promover e organizar a II Reunião Anual de Presidentes Mutualistas, o Encontro Nacional de Dirigentes Mutualistas, o Encontro Nacional de Jovens Mutualistas, o Encontro Nacional de Mulheres Mutualistas, as Jornadas Mutualistas Regionais e outros eventos de capacitação e reunião das Associações Mutualistas.

14. Atribuir prémios distintivos do mérito individual e institucional mutualista: Prémio «Inovar para Melhorar»; Prémio «Mutualismo e Solidariedade»; Prémio "Mutualismo e Solidariedade Internacional»; e Prémio «Cidadania e Solidariedade».
15. Promover a imagem da marca “Mutualidades Portuguesas”.
16. Acompanhar a evolução da Petição pela criação do Dia Nacional do Mutualismo a 8 de julho.
17. Sensibilizar o Governo para a importância da introdução da temática do Mutualismo no discurso político e no espaço público.
18. Estudar a criação de aplicações para *smartphones* para o Mutual IN e para o Cartão Mutualista, entre outros.
19. Definir estratégias de captação de apoios e patrocínios para as dinâmicas comunicacionais e para as ações e eventos da UMP.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO

1. Assegurar a participação ativa e construtiva da UMP nos conselhos, comissões, subcomissões, grupos de trabalho e demais atividades de âmbito nacional e internacional, em que a UMP esteja representada ou seja indigitada.
2. Participar em reuniões e encontros promovidos pelas organizações representativas da Economia Social, tais como: o Conselho Económico e Social (CES), a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), a Confederação Portuguesa da Economia Social Portuguesa (CPES), a União Mundial do Mutualismo (UMM), a Organização das Entidades Mutualistas das Américas (ODEMA); a União Africana das Mutualidades (UAM), entre outros.
3. Cooperar com as demais entidades representativas da Economia Social, no sentido de se concertarem estratégias comuns para defender os interesses do setor a nível nacional e internacional.
4. Aprofundar contactos institucionais com organizações mutualistas de outros países/continentes, nomeadamente através da representação do continente europeu na União Mundial das Mutualidades (UMM), de forma a fomentar e incrementar a troca de experiências, profissionais, informação e tecnologia, no trabalho de difusão e expansão do mutualismo a nível mundial.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UMP

1. Estimular a coesão e força do Movimento Mutualista, procurando, igualmente, aumentar o número de Associadas na UMP.
2. Promover a criação de Grupos de Trabalho e dinamizar os já existentes, nas várias áreas de intervenção da UMP.
3. Fomentar a melhoria progressiva da organização e o funcionamento interno dos serviços e procedimentos da UMP.
4. Ampliar a oferta de serviços da UMP às suas Associadas.
5. Continuar a capacitar as Associações Mutualistas, através da prestação de apoio técnico no âmbito jurídico, fiscal, social, entre outros.
6. Desenvolver o processo de implementação de mecanismos internos da UMP em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

ORÇAMENTO PARA 2019

Para satisfação, por um lado, das despesas correntes com o normal funcionamento da União das Mutualidades Portuguesas e, por outro, da concretização das ações anteriormente referidas, o Conselho de Administração da UMP apresenta, igualmente, a proposta de Orçamento para 2019.

O Mapa de Orçamento para 2019 segue a configuração determinada pela Portaria 105/2011, de 14 de março e é acompanhado das respetivas notas explicativas às verbas nele inscritas.

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	EURO UMP	EURO CIDACL (*)	EURO TOTAL
Vendas e serviços prestados	1	27 000,00	58 000,00	85 000,00
Subsídios, doações e legados à exploração	2	577 800,09	190 100,00	767 900,09
Fornecimentos e serviços externos	3	-90 000,00	-78 000,00	-168 000,00
Gastos com pessoal	3	-123 000,00	-165 000,00	-288 000,00
Outros gastos e perdas:	4	-378 147,50		-378 147,50
- Realização Programa POISE		-350 000,00		
- Realização Programa Erasmus +		-27 147,50		
- Outros gastos e perdas funcionamento UMP		-1 000,00		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		13 652,59	5 100,00	18 752,59
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-5 500,00	-2 500,00	-8 000,00
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8 152,59	2 600,00	10 752,59
Juros e rendimentos similares obtidos				
Juros e gastos similares suportados		-4 500,00	-1 500,00	-6 000,00
Resultado antes de impostos		3 652,59	1 100,00	4 752,59
Imposto sobre rendimento do período				
Resultado líquido do período		3 652,59	1 100,00	4 752,59

(*) CIDACL - Centro Infantil Dr. António da Costa Leal

Notas ao Orçamento para o Exercício de 2019

Nota 1 - Prestação de serviços

Nesta rubrica estão consideradas as quotas anuais pagas pelas Associações, as prestações de serviços às Associadas e as comparticipações referentes às prestações de serviços recebidas dos utentes no Centro Infantil Dr. António Costa Leal (CIDACL).

Nota 2 - Subsídios à Exploração

Os subsídios à exploração (UMP) inscritos no orçamento de 2019, são os seguintes:

- Comparticipação no MSSS no âmbito do Protocolo de Cooperação	183.138,59 €
[valor de 2018 (180.432,11 € acrescido de 1,5%)]	
- Comparticipações financeiras no âmbito do POISE (Projeto de Capacitação Institucional)	350.000,00 €
- Comparticipação Programa Erasmus +	26.661,50 €
- Comparticipação anual CASES	10.000,00 €
- Outros subsídios e comparticipações	8.000,00 €

Os subsídios à exploração (CIDACL) referem-se às comparticipações do ISS, IP. no âmbito do Acordo de Cooperação para a resposta social Creche, em funcionamento no Centro Infantil Dr. António da Costa Leal, estimados para a plena capacidade do mesmo.

Nota 3 - Fornecimento e serviços externos e Encargos com Pessoal

Os encargos estimados com fornecimentos e serviços externos e de pessoal para 2019 da UMP e para o CIDACL, são os necessários para o funcionamento normal e para a realização das atividades da União.

Nota 4 – Outros Gastos e Perdas

Os valores considerados no orçamento correspondem à previsão dos encargos estimados com a realização promoção e realização do Programa POISE, do Programa Erasmus+ e outros encargos normais de funcionamento da UMP não previstos nas rubricas anteriores.

Lisboa, 25 de outubro de 2018

O Conselho de Administração da UMP,

Presidente - Luís Alberto de Sá e Silva

em representação de A Mutualidade de Santa Maria – Associação Mutualista

Vice-Presidente - Ana Maria Marques Silva

em representação de A Familiar – Associação de Socorros Mútuos da Póvoa de Varzim

Vice-Presidente – José dos Santos Almeida

em representação da A Familiar de Espinho – Associação Mutualista

Vice-Presidente – José Vicente Costa de Carvalho

em representação da Associação de Socorros Mútuos Fraternal dos Artistas Vilafranquenses

Vice-Presidente – João Filipe Cardoso Esteves

em representação da Associação de Socorros Mútuos “*Protectora dos Artistas*” de Faro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimas Associadas,

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 33º dos Estatutos da União das Mutualidades Portuguesas, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2019, elaborado pelo Conselho de Administração.

Conforme decorre do mesmo, o Programa de Ação e Orçamento para 2019 assenta fundamentalmente na representação, promoção e defesa do Movimento Mutualista português, no rejuvenescimento, capacitação e fortalecimento das Associações Mutualistas, e na divulgação, promoção, relevância, afirmação e visibilidade do Movimento Mutualista e da UMP, orientações estas que o Conselho Fiscal subscreve inteiramente.

Quanto à proposta de Orçamento para 2019, o Conselho Fiscal entende que o mesmo está ajustado à satisfação dos encargos inerentes à atividade e ao funcionamento da UMP, tendo em vista a prossecução das ações previstas no Programa de Ação.

Tendo em conta o anteriormente exposto, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação da proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2019, apresentada pelo Conselho de Administração.

Esmoriz, 30 de outubro de 2018

O Conselho Fiscal,

Presidente – Licínia de Paula Monteiro Pereira Martins

em representação de A Previdência Familiar do Porto- Associação de Socorros Mútuos

Vogal – Jorge Carlos da Conceição Cordeiro

em representação da Associação de Socorros Mútuos 1º de Dezembro

Vogal – Manuel Gerardo Monteiro Dias

em representação da Associação de Socorros Mútuos e Fúnebre do Concelho de Valongo

